



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SETRA

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3817854

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929: 113

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Abastecimento dos Veículos da JMU para manutenção das atividades do STM e da primeira instância.

Inicialmente, a Seção de Transporte entendeu que a demanda de abastecimento estaria junto com a de gerenciamento de frota, demanda número 109 do PCA. Entretanto, com a elaboração do estudo técnico preliminar, SEI nº 3703108, identificamos, por dois motivos, que há necessidade de trabalhar as demandas em separado. Primeiro, as empresas fornecedoras do serviço em comento fornecem maior desconto para contratos de manutenção do que para contratos de abastecimento. Segundo, pois as especificidades de fiscalização e de requisitos do fornecedor serão significativamente diferentes para os dois contratos, sendo melhor trabalhar com contratações separadas e não apenas como itens dentro de uma mesma licitação.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Descrição Sucinta da Contratação: Contratação de sociedade empresária especializada para prestação de serviços continuados de gerenciamento de fornecimento de combustíveis, sob demanda, com combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo, com disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento e administração de despesas em plataforma web (internet) e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou superior, visando atender à frota de veículos oficiais da Justiça Militar da União.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(X) Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Será melhor dimensionado com pesquisa junto as unidades de primeira instância.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

30/08/2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

05/10/2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Fornecer ferramenta única para toda JMU gerenciar e administrar o abastecimento dos veículos da frota. Gerar economia com a reduções de licitações na JMU. Aperfeiçoar a base de dados para geração de indicadores para os planos de sustentabilidade, planos setoriais e plano estratégico da JMU.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**Área (s) Requisitante (s):** DIRAD/COPAM/SETRA**8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:**

Seção de Transporte

Responsável:

Rodrigo da Cruz Sousa

Telefone:

61-2101-0751

E-mail:

rodrigo@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo:**

Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Iniciativa*:

Adquirir bem de modo a oferecer maior celeridade na disponibilidade de veículo de representação, bem como não permitir a interrupção da serviço de transporte.

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO**Programa de Trabalho:**

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante:

Bruno Sgarabotto

Telefone:

61-3313-9111

E-mail:

copam@stm.jus.br

Integrante Técnico:

Donizete Gonçalves de Castro

Telefone:

61-2101-0751

E-mail:

setra@stm.jus.br

Integrante Administrativo:

Lúcio Nunes Cristofari

Telefone:

61-99986-8463

E-mail:

setra@stm.jus.br

Gen. LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Diretor de Administração

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.
2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

Gen. LAURO LUIS PIRES DA SILVA

Diretor-Gera, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL, em exercício**, em 09/07/2024, às 20:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3817854** e o código CRC **825D1263**.